

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 11/4/2016, Seção 1, Pág. 28.

Portaria nº 203, publicada no D.O.U. de 11/4/2016, Seção 1, Pág. 25.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza		UF: CE
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade CDL, com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará.		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
e-MEC Nº: 201200199		
PARECER CNE/CES Nº: 336/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/8/2015

I – RELATÓRIO

O pedido de recredenciamento da Faculdade CDL foi protocolado sob o número e-MEC 201200199.

A Faculdade CDL, código e-MEC nº 4784, situada à Rua 25 de Março, nº 882, Centro, Fortaleza/CE, é instituição privada sem fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 354 de 14/3/2008, publicada no Diário Oficial em 18/3/2008.

A Faculdade CDL é mantida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza, código e-MEC nº 3064, pessoa jurídica de direito privado – sem fins lucrativos – associação de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o nº 07.293.038/0001-49, com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE.

A seguir transcrevo a manifestação da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), com base nos relatórios de avaliação contidos nos autos:

1. Do Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento da FACULDADE CDL, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201200199 em 20-01-2012.

2. Da Mantida

A FACULDADE CDL, código e-MEC nº 4784, é instituição Privada sem fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 354 de 14/03/2008, publicada no Diário Oficial em 18/03/2008. A IES está situada à Rua 25 de Março, CENTRO, Nº 882, Fortaleza, CE.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 20/03/2015, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 (2013) e CI 4 (2013).

No sistema e-MEC apenas o processo de Recredenciamento está protocolado em nome da Mantida.

3. Da Mantenedora

A FACULDADE CDL é mantida pela CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA código e-MEC nº 3064, pessoa jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 07.293.038/000149, com sede e foro na cidade de Fortaleza, CE.

Foram consultadas em 20/03/2015 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Válida Até 05/04/2015.*

- *Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União: Válida até 25/08/2015.*
- *Certidão Negativa De Débitos Trabalhista: 15/09/2015.*

Não constam do sistema e-MEC outras IES em nome da Mantenedora.

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

<i>Código do Curso</i>	<i>Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>CPC</i>	<i>CC</i>	<i>ENADE</i>	<i>Ator Regulatório</i>	<i>Início do Curso</i>
1112060	MARKETING	Tecnológico		5 (2013)		Reconhecimento de curso Portaria nº 426 de 28/07/2014.	18/04/2011
1077956	LOGÍSTICA	Tecnológico	4 (2012)	4 (2012)	4 (2012)	Renovação de reconhecimento de curso, Portaria 703 de 18/12/2013, publicado em 19/12/2013.	15/04/2010
110522	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	3 (2012)	5 (2010)	3 (2012)		
1159721	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado		5 (2012)		Autorização Portaria nº 169 de 13/09/2012.	04/02/2013
1174851	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado		3 (2013)		Autorização Portaria nº 693, de 17/12/2013	26/01/2015

5. Da instrução processual

O Processo de recredenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de recredenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 11/06/2013 a 15/06/2013. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 99623.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	4
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	3
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	4
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	4
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	5
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos</i>	3

<i>colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	4
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i>	3
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	3
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). C= 4.

As ações desenvolvidas pela Faculdade CDL apresentam coerência com as propostas de ensino, pesquisa e extensão previstas em seu PDI. Observa-se que elas vêm sendo implantadas em conformidade com o cronograma estabelecido. A missão institucional da IES está claramente descrita em seu PDI e, resumidamente, tem como referencial promover a formação de profissionais qualificados para o mundo do trabalho.

O PDI foi atualizado para cobrir o quinquênio 2011-2015 e, dentre as metas previstas e em execução, destacam-se a solicitação de abertura de novos cursos, a consolidação dos projetos e das ações de extensão, a busca por tornar ágil e flexível a gestão acadêmica e administrativa e o desenvolvimento de programas de Pós-graduação. A Faculdade CDL funciona atualmente com cursos de graduação, extensão e Pós-Graduação lato sensu, contando com um corpo docente de formação acadêmica que supera o minimamente requerido e com atuação profissional no mercado. A estrutura e os procedimentos administrativos da instituição estão plenamente implantados e dão suporte para a realização das suas atividades acadêmico-administrativas.

A estrutura organizacional da IES se baseia em órgãos deliberativos, executivos e complementares, sendo que a representação docente e discente nos órgãos colegiados está regulamentada no regimento interno da instituição, embora não implementada em sua totalidade até o momento.

O processo de autoavaliação institucional da IES iniciou-se com a sua primeira CPA, designada em 2009, tendo em sua composição membros representantes do corpo docente, do corpo discente, dos funcionários técnico-administrativos e da sociedade civil. Desde então foram elaborados quatro relatórios de processos de autoavaliação. Apesar das ações da CPA ainda estarem muito voltadas para a aplicação dos instrumentos de avaliação, elas vêm servindo parcialmente como subsídio para revisões do PDI.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades. C= 3.

As políticas de ensino, pesquisa e extensão se encontram coerentes com o disposto no PDI da instituição, sendo baseadas na construção do conhecimento articulado com o contexto social e ambiental em que a instituição está inserida.

A Faculdade CDL oferece cursos de pós-graduação lato sensu, elaborando os seus projetos pedagógicos e definindo objetivos, metodologias e conteúdos

integradores, que objetivam o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades em consonância com os padrões de qualidade demandados para esses cursos. Atualmente estão sendo oferecidos cinco cursos pela IES.

Com relação às atividades de pesquisa e iniciação científica, embora façam parte das políticas da IES e se encontrem previstas em seu PDI, não se encontram implantadas no momento.

As atividades de extensão estão adequadamente implantadas e fazem parte da formação inicial e continuada dos discentes, uma vez que o desenvolvimento dos projetos está vinculado à participação de alunos e à sua formação acadêmica. Para tanto, às atividades tradicionais juntam-se outras, como cursos de extensão, destinados a seus alunos e membros da comunidade externa, atividades culturais e programas de estágio de integração faculdade-empresa.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. C=4.

Observou-se que as ações de responsabilidade social praticadas pela Faculdade CDL, previstas no PDI e que visam também atender aos princípios de sua missão, focam na inclusão social e no desenvolvimento educacional e social da região onde está inserida.

Em relação à inclusão social, de acordo com o que consta em seu PDI 2011-2015, “a IES tem consciência da importância de sua atuação na comunidade, apoiando técnica e operacionalmente projetos de cunho social, ambiental e educacional”. O desenvolvimento destes projetos tem como objetivos desenvolver ações de solidariedade e estimular a responsabilidade social através do voluntariado entre os alunos e funcionários da instituição. Neste sentido, a Faculdade tem buscado apoiar programas tendo como alvo a região metropolitana de Fortaleza, caracterizada pela fragilidade da organização social e pela pobreza da maioria da população. Assim, a IES, em parceria com sua mantenedora, tem promovido programas sociais vinculados a diversos setores da sociedade, citando-se aqui: Varejo para Todos, CDL Móvel, Doação de Sangue, Projeto Soletrar, Escola Social do Varejo. Ressalta-se que estes projetos e programas foram citados pelos docentes e discentes nas reuniões com estes grupos, bem como notícias e relatos foram observados durante a verificação in loco.

No texto do PDI consta que, para atender a efetiva realização das políticas de ensino, a IES concebe os Projetos Pedagógicos dos Cursos tendo como uma das diretrizes e princípios o compromisso com a solução de problemas da Região, como a melhoria da qualidade de vida, preservação do meio ambiente e a busca do desenvolvimento sustentável. A IES apresenta ainda poucas e descontinuadas ações que visem essa incorporação pelos seus acadêmicos. In loco, verificou-se: folder da I semana do Tecnólogo em novembro de 2009 com um dia destinado às discussões ambientais e início do projeto Adote um Copo, coleta de materiais recicláveis. Já com relação à defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural existem ações em maior volume, tais como: Biblioteca Mercado Cultural, Café Literário, Cine Debate, Concurso Cultural de Gastronomia, Exibição de Produções Cinematográficas Brasileira, Quarta da Cultura no Centro. Esses projetos foram citados pelos docentes e discentes durante as reuniões, bem como notícias e relatos foram observados durante a verificação in loco.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade. C= 4.

As ações de comunicação desenvolvidas pela Faculdade são eficientes e coerentes com o exposto no PDI. Os canais de comunicação interna são organizados, havendo uma sistemática de envio de newsletters e de informações pontuais aos professores, técnicos e alunos. A biblioteca estabeleceu uma política de comunicação interessante, criando e alimentando um blog sobre temas que interessam aos três segmentos.

O portal da Faculdade permite ao usuário uma navegação fácil e sem dispersões. As principais informações sobre a instituição estão disponíveis (dados institucionais e de localização, estrutura física, cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação, currículo e corpo docente de cada curso, ações de responsabilidade social). A relação com os meios de comunicação e a divulgação de ações na mídia estão a cargo da assessora de imprensa da Faculdade, que também trabalha para a mantenedora. A IES contrata uma agência de comunicação para desenvolver campanhas específicas, como, por exemplo, o vestibular.

O acesso à Ouvidoria acontece por meio do portal da Faculdade. A gestão deste trabalho é de responsabilidade da Coordenação Acadêmica, que repassa as dúvidas, críticas e sugestões aos setores competentes e acompanha o retorno das respostas. De modo geral, a comunicação da IES é bem estruturada.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho. C=5.

A IES avaliada apresenta em seu PDI os critérios para a contratação e promoção do pessoal docente e técnico-administrativo, estando todos claramente definidos, sendo estes divulgados e conhecidos por seus professores e funcionários. Tanto os docentes quanto os funcionários entrevistados pela comissão aprovaram, em linhas gerais, as condições de trabalho oferecidas, sendo a única reserva feita em relação ao espaço físico, que atualmente já é pequeno. Além disso, afirmaram conhecer as políticas de promoção e ressaltaram os benefícios concedidos em complemento a sua remuneração, tais como o plano de saúde e a assinatura de planos de linhas de telefones celulares com descontos.

Todos os docentes da Faculdade CDL têm minimamente a titulação de especialistas, sendo essa uma condição indispensável para a contratação dos mesmos, além de a maioria ser constituída por profissionais atuantes no mercado de trabalho, condição importante em cursos tecnológicos. Além disso, cerca de 68% (22) do total são mestres e dois são doutores, o que confere ao corpo docente da IES uma qualificação muito além da expectativa.

As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e são acompanhadas. A Faculdade CDL apóia o treinamento e a capacitação de seus professores. Além disso, há o caso de outros professores que no momento cursam o doutorado e gozam de uma redução em sua carga horária. Vale ressaltar, todavia, que esses incentivos surgem ainda de uma demanda espontânea apresentada pelos professores. O Plano de Cargos e Salários do corpo docente está homologado pela DRT.

Os funcionários da Faculdade CDL formam um corpo técnico experiente e bem capacitado, dispondo de oportunidades contínuas para a realização de treinamentos e cursos de extensão. Existe também um Plano de Cargos e Salários para os funcionários do corpo técnico-administrativo.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia

na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios. C= 3.

A estrutura administrativa da Faculdade CDL é composta por um Conselho Deliberativo (formado pelo presidente atual e ex-presidentes da mantenedora, exceto o último), um Conselho Acadêmico e administrativo com atribuições estritamente da administração acadêmica, um Diretor Geral indicado pelo Conselho Deliberativo e três coordenações: uma acadêmica, uma de extensão e uma de pesquisa e pós-graduação, com coordenadorias específicas. Foi observado um estreito relacionamento administrativo e financeiro entre a mantida e a mantenedora, inclusive descrito em seu PDI: “A Faculdade CDL, mediante autorização da Mantenedora, poderá promover investimentos tendentes à valorização patrimonial e à obtenção de rendas aplicáveis na realização de seus objetivos” e “O orçamento geral da Faculdade CDL será elaborado pelo Diretor Geral e submetido à apreciação prévia e aprovação do Conselho Deliberativo”.

Verifica-se no PDI uma preocupação com a qualidade e ações de apoio ao discente e ao docente, capacitações docentes e estruturação da CPA, entre outras que comprovam direcionamento da atuação para a qualidade desejada. Na reunião com a comunidade acadêmica houve unanimidade em afirmar que a Faculdade CDL é reconhecida regionalmente como uma IES de qualidade diferenciada especialmente no setor do varejo e pelo esforço em unir a teoria à prática.

O PDI apresenta e descreve a composição e atuação dos conselhos acadêmicos da instituição. Durante as reuniões com o corpo docente, corpo técnico-administrativo e corpo discente verificou-se que há representatividade de todos os segmentos previstos nos dispositivos regimentais e estatutários. No entanto, os representantes discentes e docentes nos conselhos e comissões são pessoas convidadas e não indicadas por seus segmentos, decisão justificada pela IES em razão do pequeno tamanho da instituição e disponibilidade das pessoas em participar destes órgãos colegiados.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação. C= 4.

A infraestrutura física, salas de aula, biblioteca, recursos de informática e laboratórios está coerente com a especificada no PDI conforme consta e foi verificado in loco, A Faculdade CDL está localizada na área urbana central de Fortaleza, à Rua 25 de março 882 – Centro. A Faculdade possui 10 salas de aula adequadas e com equipamentos multimídia; sala de reuniões compartilhada com a mantenedora, onde são realizadas reuniões de professores, NDE e colegiados de curso, além das reuniões normais de planejamento e avaliação; um laboratório especializado denominado "Loja Conceito", que se constitui em um espaço físico composto por nove ambientes de varejo, equipados com móveis, instalações e sistemas voltados para simular o funcionamento de empresas varejistas; um laboratório de informática com 24 máquinas e com os softwares necessários aos cursos oferecidos e sala de professores com dois computadores, mesa de estudo e escaninhos para cada docente. A Faculdade conta ainda com dois auditórios, um na Loja Conceito com capacidade para 100 pessoas e outro com capacidade para 220 pessoas, ambos compartilhados com a mantenedora; sanitários masculinos e femininos em todas as áreas, com acesso a portadores de deficiência, além de telefones públicos, estacionamentos, restaurante e lanchonete.

A infraestrutura atende às determinações no que se refere à acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais, dispendo de rampas com corrimão e reservas de vagas em estacionamentos; banheiros adaptados; barras de apoio nas

paredes; lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários; telefones públicos instalados em altura acessível; e elevadores. Não há educação a distância na IES.

As instalações da biblioteca e as ações de atualização do acervo atendem as necessidades gerais de funcionamento da instituição, constando de uma biblioteca devidamente equipada, com software de gestão (RM BIBLIOS) que permite aos alunos consulta online, capacidade para 40 assentos, com mesas de uso coletivo, 10 cabines de estudo individual com computadores, além de duas videotecas. Nas reuniões com discentes a biblioteca foi elogiada inclusive por suas ações de divulgação do acervo. Porém, ficou evidente, nas falas e na visita in loco, que o espaço atual é pequeno.

A infraestrutura de atendimento acadêmico é boa, bem cuidada e com equipe e softwares que permitem bom atendimento e informações online para os estudantes e professores. A infraestrutura da IES de um modo geral é muito boa para os cursos e atividades atualmente em funcionamento. No entanto, para que novos cursos sejam criados e novas vagas abertas, será necessário implantar o projeto de expansão apresentado pela gestão da instituição.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional. C=3.

A CPA foi criada em 2009 e funciona regularmente. Sua ação está mais direcionada à aplicação dos instrumentos de avaliação do que ao acompanhamento do cumprimento das metas presentes no PDI.

Verificou-se que: 1) não há controle sobre o número de vezes que uma pessoa preenche o formulário, o que pode gerar distorções nos resultados; 2) muitos alunos ignoram a existência e a função da Comissão; 3) a grande maioria desconhece a existência de representação discente na Comissão; 4) os representantes discentes na CPA não foram eleitos por seus pares, e sim indicados pela IES.

O site da IES possibilita o acesso aos resultados já consolidados dessas avaliações, embora não informe o percentual de participação de cada segmento (questionários efetivamente respondidos). Percebe-se que algumas ações derivaram das avaliações, como a melhoria da rede de internet sem fio, a implementação de um Sistema Acadêmico mais atualizado, a ampliação dos horários de oferta de cursos de extensão aos graduandos e a contratação de segurança para atuar no entorno da Faculdade. Os docentes recebem retorno individual da coordenação sobre as avaliações discentes de suas disciplinas.

Verificou-se um problema no funcionamento da CPA. As atas mostram que, desde 2009, o representante da sociedade civil é Fernando Menezes Xavier, que é indicado nesta avaliação de credenciamento como o Pesquisador Institucional da Faculdade. O professor, que é cedido pela Universidade Federal do Ceará, não pode ser simultaneamente da IES e representante externo a ela.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes. C= 3.

A IES possui uma Coordenadoria de Assistência ao Estudante, que gerencia o atendimento ao aluno de modo bastante eficiente. Por meio do portal da Faculdade, o aluno tem acesso online às informações de sua trajetória acadêmica: histórico escolar, disciplinas ainda não integralizadas, relatório das atividades complementares já validadas, conceitos obtidos nas duas fases da avaliação semestral e número de faltas em cada disciplina, entre outros dados importantes. Neste portal, o aluno também pode acessar e baixar os textos inseridos pelos professores em cada disciplina. Verificou-se que os alunos têm acesso rápido e direto aos coordenadores de curso e à secretaria acadêmica.

A IES possui uma boa política em relação ao ingresso e à permanência dos alunos. As mensalidades são adequadas ao perfil socioeconômico do discente. A IES oferece bolsas de 50%, 10% e 5% do valor da mensalidade, segundo a relação do discente com a mantenedora e seus associados, e acesso ao financiamento pelo FIES.

A Faculdade tem um programa regular de acompanhamento de egressos, incluindo o monitoramento da inscrição em cursos de pós-graduação. A biblioteca mantém contato frequente com os egressos que desejam receber atualizações sobre bibliografia e informes gerais sobre a Faculdade.

O Programa de Iniciação Científica, constante do PDI, ainda não foi implementado. A IES demonstrou a intenção de iniciá-lo em 2013, com a publicação de edital específico. Segundo a proposta, o projeto de pesquisa deve ser elaborado pelo aluno, com a supervisão de um professor orientador. Os alunos selecionados devem receber desconto de 50% da mensalidade durante sua permanência no programa. O Programa de Monitoria, também previsto no PDI, está implementado e funciona regularmente. Os alunos monitores recebem bolsa de 50% da mensalidade. Não existe um programa de apoio formal para a participação discente em congressos ou eventos científicos.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. C= 3.

A capacidade econômico-financeira da CDL de Fortaleza, mantenedora da Faculdade CDL, é comprovada em seus balanços patrimoniais e nos demonstrativos de receitas e despesas, que evidenciam a execução orçamentária da gestão econômico-administrativa. A partir do mês de julho de 2011, a Faculdade CDL adquiriu personalidade jurídica própria, passando a funcionar sob o CNPJ Nº 13.977.547/0001-93. No ano de 2011, já com personalidade jurídica própria, a Faculdade CDL obteve superávit em suas contas, dado que comprova o equilíbrio orçamentário e financeiro da IES. A proposta de desenvolvimento da IES está adequada e em conformidade ao planejamento estabelecido, compatibilizando a administração dos cursos oferecidos às verbas e recursos disponíveis, com a demonstração de controle referente às receitas e despesas.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o não atendimento ao requisito legal 11.4. Plano de Cargo e Carreira (IES privadas). O Plano de Cargo e Carreira deve estar protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 – TST).*

O plano de cargo e carreira dos docentes está devidamente protocolado no Ministério do Trabalho. Todavia, o dos funcionários técnico-administrativos não.

Os demais requisitos legais foram considerados atendidos.

7. Considerações da SERES

A IES obteve Conceito Institucional 4 (2013), tendo sido atribuído conceito satisfatório a todas as Dimensões do SINAES. A FACULDADE CDL não atendeu ao Requisito legal 11.4. Plano de Cargo e Carreira (IES privadas). O Plano de Cargo e Carreira deve estar protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 – TST).*

No período de avaliação da comissão do INEP (11/06/2013 a 15/06/2013), a IES apresentava o funcionamento dos cursos Tecnológicos de Gestão Comercial, Logística e Marketing, e o curso de Bacharelado em Administração. Atualmente (23/03/2015) consta também em funcionamento, o curso de Ciências contábeis (Portaria de Autorização de 17/12/2013 e início de funcionamento de 2015).

Solicita-se que a IES providencie o protocolo do Plano de Cargo e Carreira dos funcionários técnico-administrativos no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 – TST).

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

8. Conclusão

Deferimento

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade CDL, situada à RUA 25 DE MARÇO, CENTRO, Nº 882, Fortaleza, CE, mantida pela CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA com sede e foro na cidade de Fortaleza, CE, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do relator

Compreendendo que a análise do processo de Recredenciamento, em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, requer um exame global e inter-relacionado dos pedidos da interessada, e considerando:

- 1) a instrução processual e a legislação vigente;
- 2) os resultados da avaliação *in loco* da IES mencionados, bem como os conceitos favoráveis obtidos;
- 3) que em consulta ao Cadastro e-MEC a Faculdade CDL obteve Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (três), ano de referência 2013, e IGC Contínuo 2.8309, ano de referência 2013;
- 4) os cursos oferecidos pela instituição:

Código do Curso	Curso	Grau	CPC	CC	ENADE
1112060	MARKETING	Tecnológico		5 (2013)	
1077956	LOGÍSTICA	Tecnológico	4 (2012)	4 (2012)	4 (2012)
110522	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	3 (2012)	5 (2010)	3 (2012)
1159721	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado		5 (2012)	
1174851	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado		3 (2013)	

- 5) que a IES obteve Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro), ano de referência 2013;
- 6) que o processo foi devidamente instruído e a manifestação da SERES/MEC foi pelo deferimento do pleito objeto do presente processo,

submeto à Câmara de Educação Superior o voto a seguir.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade CDL, com sede à rua 25 de Março, nº 882, bairro Centro, município de Fortaleza, estado do Ceará, mantida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza, com sede no mesmo município e estado, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Maceió (AL), 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente